

EDITAL Nº 01/2025 - 2ª Retificação

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 18.12 do EDITAL Nº 01/2025, de 07.05.2025, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

- 1.** Na seção, DOS CARGOS, item 3.1, alínea “f” do item 3.1, **ONDE SE LÊ:**

Agente de controle financeiro/contábil	Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.
--	---

Agente Administrativo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em área compatível com a referida função (administração, direito, contabilidade, economia e secretariado executivo), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
-----------------------	--

- f) possuir Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em compatível com a referida função (administração, direito, contabilidade, economia e secretariado executivo), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo de **Agente Administrativo**

LEIA-SE

Agente de controle financeiro/contábil	Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional ou diploma superior em Ciências Contábeis e registro no CRC, bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.
--	---

Agente Administrativo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
-----------------------	--

- f) possuir Diploma ou Certificado de Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional ou possuir diploma superior em Ciências Contábeis e registro no CRC., bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no

mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos para o cargo de **Agente de controle financeiro/contábil** para o cargo de **Agente de controle financeiro/contábil**.

- f) possuir Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) para o cargo de **Agente Administrativo**.

2. Na seção 4, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período das **16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 10 de junho de 2025**.
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 10 de junho de 2025**;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto) não seja efetuado até o dia **11 de junho de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
 - g) após as **16h do dia 10 de junho de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.7 Todos os candidatos inscritos no período **das 16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 10 de junho de 2025**; poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto, no máximo até **as 16h do dia 11 de junho de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **11 de junho de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período das **16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 25 de junho de 2025**;
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 25 de junho de 2025**;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto) não seja efetuado até o dia **26 de junho de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
 - g) após as **16h do dia 25 de junho de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.7 Todos os candidatos inscritos no período **das 16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 25 de junho de 2025**; poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto, no máximo até **as 16h do dia 26 de junho de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

- 4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **26 de junho de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

3. Na seção da 5, DA ISENÇÃO, FICA INCLUÍDO:

5.2.1.1 Para os cargos de Agente de controle financeiro/contábil e Agente Administrativo isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 29 de maio de 2025 até as 16h do dia 02 de junho de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

4. Na seção da 5, DA ISENÇÃO, ONDE SE LÊ:

5.6 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>, na data provável de **26 de maio de 2025**.

5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>, na data provável de **09 de junho de 2025**.

LEIA-SE

5.6 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>, na data provável de **10 de junho de 2025**.

5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>, na data provável de **25 de junho de 2025**.

5. Na seção 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ONDE SE LÊ:

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 10 de junho de 2025, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>.

LEIA-SE

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 12 de maio de 2025 até as 16h do dia 25 de junho de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>.

6. Na seção 8, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia 10 de junho de 2025, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 10 de junho de 2025, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico: cursoagesan25@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

8.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: cursoagesan25@fgv.br até o dia 10 de junho de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília.

LEIA-SE

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até o dia 25 de junho de 2025**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **25 de junho de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico: cursoagesan25@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

8.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: cursoagesan25@fgv.br até o dia **25 de junho de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

7. No Anexo IV, DOS REQUISITOS, **ONDE SE LÊ:**

AGENTE ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisito: Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em área compatível com a referida função (administração, direito, contabilidade, economia e secretariado executivo), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

AGENTE DE CONTROLE FINANCEIRO/CONTÁBIL

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisito: Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, ou bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.

LEIA-SE

AGENTE ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisito: Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

AGENTE DE CONTROLE FINANCEIRO/CONTÁBIL

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisito: Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional ou diploma superior em Ciências Contábeis e registro no CRC, bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.

8. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, LEGISLAÇÃO, FICA EXCLUÍDO:

4. Lei Nº 14.026 - Atualiza o marco legal do saneamento básico.

15. Decreto Nº 7.217/2010 - Regulamenta a Lei nº 11.445 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>.